



ERRATA

EDITAL CPSSESEBA Nº 3/2023

Referente ao processo seletivo de estagiário (a), para atuação no (a) Laboratório de Informática da ESEBA/UFU

Onde se lê:

9.8 - A bolsa de complementação educacional do estágio não-obrigatório paga, mensalmente, é de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário;

Leia-se:

9.8 - A bolsa de complementação educacional do estágio não-obrigatório paga, mensalmente, é de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário;

Documento assinado digitalmente
gov.br NUBIA SILVIA GUIMARAES
Data: 06/02/2024 11:39:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Núbia Silvia Guimarães
Diretora da ESEBA
Portaria de Pessoal UFU nº 6912 de 30/11/2023